



Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Av. Sebastião Clemente, s/n Tacaimbó-PE

CNPJ: Nº 10.091.601/0001-00

LEI Nº 548/2007

EMENTA: Denomina artéria pública neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Sebastião Cândido da Silva a Rua Projetada -02 mais precisamente localizada por trás da residência do Ex-Prefeito Dr. Joaquim Antonio Albuquerque da Silveira e onde se localiza a residência de Junior Ginú.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva de que trata o Artigo anterior, facultando-se a Família do homenageado, a suas expensas patrocinarem placa personalizada.

Art. 3º - Dê-se ciência à família do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 11 de outubro de 2007.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA

- Prefeito -